

FR.2021.1280-01

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2021.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE – CT SAÚDE

A/C: LUÍS FERNANDO PRADO DE MIRANDA - COORDENADOR DA CT-SAÚDE

Gabinete da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II,

nº 4001, Edifício Minas, 12º andar, Serra Verde - Belo Horizonte / MG

CEP: 31630-901

REF.: ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO CIF nº 513 - APRESENTA A VERSÃO REVISADA DO PLANO DE MONITORAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – PRIMEIRA REVISÃO BIANUAL.

Prezados,

A **Fundação Renova** ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento à Deliberação CIF nº 513, de 17 de junho de 2021, com base na Nota Técnica – CT Saúde nº 54/2021, de 12 de maio de 2021, que trata das bases mínimas para a primeira revisão bianual do Plano de Monitoramento de Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), complementada pelo Ofício CT Saúde – CIF nº 017/2021, de 16 de julho de 2021 e ao Ofício CT Saúde – CIF nº 022/2021, de 01 de setembro de

2021, apresentar a versão revisada referente a Primeira revisão bianual do PMQACH.

Em cumprimento à Deliberação CIF nº 455, de 23 de outubro de 2020, que aprova o Portal de Monitoramento rio Doce para o PMQQS, as questões relacionadas ao Portal deverão ser avaliadas sob orientação do GTA-PMQQS.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Brigida Gusso Maioli
C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRIGIDA GUSSO MAIOLI

COORDENADORA DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA ÁGUA